

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1248/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2008, as atividades da Escola Municipal Monsenhor Noronha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº GAB/010/81, de 9 de abril de 1981, situada na R. Joaquim Evaristo Mota, s/nº, Distrito de Santa Bárbara do Sapucaí, em Piranguinho.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Itajubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 22/09/2022